

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 053/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

## "TRANSFERE A COMEMORAÇÃO E DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferida de **28 de Outubro para 1º de Novembro de 2024** a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PROCESSO Nº 125/2024

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), de acordo com a Ata de Realização da sessão pública, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO comunica aos interessados e participantes do Pregão Presencial nº 05/2024 referente à Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: **I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET)**, inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, declarada vencedora com valor total de R\$ 194.160,00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 23 de outubro de 2024.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 125/2024

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica que após

constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, a empresa: **I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET)**, inscrita no CNPJ nº **38.574.757/0001-61**, declarada vencedora com valor total de R\$ 194.160,00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta reais). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

Carrasco Bonito/TO, 23 de outubro de 2024.

**Gilvan Bandeira da Silva**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 05.1/2024.** Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2024, Proc. Licitatório nº 125/2024, Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. FORNECEDOR REGISTRADO: **I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET)**, inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Iara Andrade da Silva, portadora do RG nº 12\*\*\*23 SSP/TO, e do CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*.70. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 194.160,00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta reais). Data da assinatura: 24 de outubro de 2024. VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito - TO, 24 de outubro de 2024. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal